



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR MAGNO DE LIRA E SILVA, NESTOR DE LIRA MOURA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce4f05da-39b9-48da-8de2-b5c1e2111779

ITEM – 21

Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.



Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DAS ALMAS - PE
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA**



Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR MAGNO DE LIRA E SILVA, NESTOR DE LIRA MOURA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ce4f05da-39b9-48da-8de2-b5c1e21117cb

**DECLARAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÕES
E PARCERIAS PUBLICO PRIVADO**

ITEM – 21 DA RESOLUÇÃO TC Nº 189 DE 14 DEZEMBRO DE 2022

Declaramos, para todos os fins, que a Câmara Municipal de Riacho das Almas, não possuiu nenhum contrato com concessões e parceria publica privado, durante o exercício de 2022.

Riacho das Almas, 31 de Dezembro de 2022

**PRESIDENTE
Nestor de Lira Moura**